

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: SESSÕES TERAPIAS ESPECÍFICAS PARA TEA ATRAVÉS DO MÉTODO ABA - FONOTERAPIA, PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Para tratamento de [REDACTED], portador de TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CID 6 A 02), em cumprimento de determinação judicial nos autos do Processo nº 1002445-04.2024.8.26.0302

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

NÃO, considerando que se trata de ordem judicial expedida em 18/03/2024

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverão ser contratados profissionais que realizam especificamente Fonoterapia, Psicoterapia e Terapia Ocupacional, todos para TEA, através do Método ABA

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Fonoterapia Específica para TEA no Método ABA – 01 (uma) sessão por semana, cada uma com duração de 1 hora, por tempo indeterminado;
Psicoterapia Específica para TEA no Método ABA – 01 (uma) sessão por semana, cada uma com duração de 1 hora, por tempo indeterminado;
Terapia Ocupacional Específica para TEA no Método ABA – 01 (uma) sessão por semana, cada uma com duração de 1 hora, por tempo indeterminado.

Tempo para Tratamento: 12 (doze) meses

Média de Valor por Sessão: R\$ 180,00

Média de Valor Total Mensal: R\$ 2.160,00

Média de Valor Anual: R\$ 25.920,00

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Valor estimado de contratação:
Média de Valor por Sessão: R\$ 180,00
Média de Valor Total Mensal: R\$ 2.160,00
Média de Valor Anual: R\$ 25.920,00

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos período em concordância com o Edital.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Pagamento mensal, conforme serviços prestados

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Para tratamento de [REDACTED], portador de TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CID 6 A 02), em cumprimento de determinação judicial nos autos do Processo nº 1002445-04.2024.8.26.0302, sob pena de multa diária em caso de descumprimento.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante para cumprir a ordem judicial nos autos do Processo nº 1002445-04.2024.8.26.0302

Jahu/SP, 09 de abril de 2024.

João Paulo Munerato Zoéga Marotti
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Ana Paula Rodrigues
Secretária de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

